



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 10.013/2018

**“NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO
MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO DE
IMPACTO DE VIZINHANÇA E
PARCELAMENTO DO SOLO – CMAIVPS”.**

Considerando o disposto nos artigos 324 e 325 da Lei Complementar nº 123/2016 que institui a Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento de Solo – CMAIVPS;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, tendo o primeiro como presidente, o segundo como vice-presidente e os demais como membros titulares e suplentes, para comporem a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes à Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança e Parcelamento do Solo - CMAIVPS, a saber:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – CADASTRO IMOBILIÁRIO

PRESIDENTE- MAURO RIBEIRO DA SILVA

VICE-PRESIDENTE -JOELMA PINHEIRO BARCELOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

MEMBRO TITULAR - ANDREIA NORBIM DE SOUZA OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE - MARCELLE DE MELO SOARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

MEMBRO TITULAR - ELZIMEIRE ABREU ARAÚJO ANDRADE

MEMBRO SUPLENTE - MANUELITO EMÍLIO DE ALMEIDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, CAPTAÇÃO DE RECURSOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

MEMBRO TITULAR - FRANCISCO PEREIRA PINTO

MEMBRO SUPLENTE - MARIA DA CONCEIÇÃO DEODORO DOS SANTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

MEMBRO TITULAR - MARSILIO CARLINO DE OLIVEIRA

MEMBRO SUPLENTE - JOSÉ ROBERTO DE LAMEIDA NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, APICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA

MEMBRO TITULAR - JOÃO CARLOS VIEGAS VASCONCELOS JUNIOR

MEMBRO SUPLENTE - WILLIAM WAGNER DO NASCIMENTO LINHARES

PROCURADORIA GERAL

MEMBRO TITULAR - SÂMIA SOARES CARRETA

MEMBRO SUPLENTE - WESLEY LOUREIRO DA CUNHA

Art. 2º. São atribuições do Presidente da CMAIVPS:

I - convocar e presidir as reuniões, em locais, dias e horários adequados ao eficiente desempenho dos membros da CMAIVPS;

II - supervisionar os trabalhos da CMAIVPS;

III - distribuir entre os demais membros os trabalhos e expedientes em geral;

IV - indicar um servidor público municipal estatutário para secretariar os trabalhos e demais serviços administrativos relacionados às atividades da Comissão.

Parágrafo Único. O servidor estatutário mencionado no inciso IV não terá direito a voto e prestará serviços à Comissão sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 3º. O Vice-presidente da CMAIVPS substituirá o Presidente nas suas ausências, impedimentos e vacância, praticando todos os atos enumerados no artigo anterior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. A referida Comissão executará atividades de natureza habitual, ficando criada por prazo indeterminado até que cessem as atividades designadas ou que a mesma seja revogada no interesse da Administração Pública.

Art. 5º – Considerando que referida comissão está prevista na exceção do artigo 2º do Decreto Municipal nº 9.826/2018, seus componentes perceberão uma bonificação de 40%, conforme artigo 190 da Lei nº 1.192/12, alterado pela Lei Complementar nº 088/2014, ressalvadas as exceções contidas no artigo 48 da Lei Complementar nº 073/2013 e §4º, artigo 39 da Constituição Federal.

Art. 6º – ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.369/2017.

Art. 7º – esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (dois) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal